



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Taperoa
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Decreto nº 00102006

Em, 18 de Setembro de 2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0025, de 25 de Outubro de 2005.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.940,00 (Três Mil e Novecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.3500 001 Serviços de Consultoria 3.940,00

Total de Suplementações: 3.940,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.940,00 (Três Mil e Novecentos e Quarenta Reais), como segue:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3190.0400 001 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00

3190.3400 001 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceirização 500,00

3190.9200 001 Despesas de Exercícios Anteriores 500,00


3390.1400 001 Diárias - Civil 940,00

Total de Anulações: 3.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Taperoa
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DEOCLECIO MOURA FILHO
Prefeito